

DECRETO NÚMERO 3149 DE 14 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço, a servidora Sra. **MARIA CLEUSA DOS SANTOS SILVA.**

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no processo SA/11520/98, **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a servidora, Sra. Maria Cleusa dos Santos Silva, RG de Nº 7.741.245-X-SSP/SP, Técnico de Contabilidade, desta Municipalidade, nos termos da alínea "a", inciso II do artigo 4º da Lei 1.349/94 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 14 de abril de 1999.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


EMERSON VILELA DA SILVA - Assessor de Expediente de Gabinete

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de abril de 1999.

